



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 2, DE 01 DE JULHO DE 2025

Nomeia membros discentes para compor o Comitê Gestor do Alojamento Estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA (UNILA), designada pela Portaria nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço nº 107 de 19 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 285/2020 /GR, de 21 de agosto de 2020, com base no Art. 8º da Portaria Nº 07/2023/PRAE, de 09 de agosto de 2023, que aprova o regimento do alojamento estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes discentes do Comitê Gestor do Alojamento Estudantil da Unila: a) ABDIAS JEAN, matrícula 2025100000002304 (titular); b) NACARITH HELENA SILVA IPUANA, matrícula 2025105010003082 (suplente).

Art. 2º O mandato terá a duração de 1(um) ano, a partir da publicação desta Portaria ou até o término da permanência dos discentes no Alojamento Estudantil, o que ocorrer antes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARIA GEUSINA DA SILVA

Portaria nº 2/2025/Prae, com publicação no Boletim de Serviço nº 113, de 01 de Julho de 2025.